

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 76/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

### 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 26 ABR 24 (a-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	Gullo
Cabo de Dia	Cb	D.Melo
Plantão	Sd	Dumingues
Plantão	Sd	MORENO

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. DIPLOMA - Recebimento

Este comandante recebeu no dia 25 ABR 24, do Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, o Certificado de Amigo do CPOR/RJ.

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Pag nº 432

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8737, de 25 de abril de 2024, da 1ª Sec)

# b. LICENÇA À GESTANTE - Conceção

Foram concedidos 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, a contar de 25 ABR 24, tendo em vista a gestante encontrar-se na 36º semana de gestação (oitavo mês) de acordo com o Art. 33, da Portaria- C Ex nº 1.337, de 15 de dezembro de 2020, que aprova as Instruções Gerais para Concessão de Licença aos Militares da Ativa do Exército - (IG 30-07).

# 3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**

Em consequência: os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8740, de 25 de abril de 2024, da(o) 1ª Sec)

# c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap Med RENATA MONTEIRO SCHELEDER, MPOM (PMPV), CRM 52.57750-7. Foi inspecionado em 25 ABR 24, em sessão 001/2024 em Ata de inspeção de saúde nº 01/2024, para fins de verificação da capacidade laborativa do Militar Temporário, tendo sido exarado o seguinte PARECER: apto "A" para o Serviço. Observação: 1. O parecer "Apto(a) A" significa que o inspecionado satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o Serviço Militar.

### 3° Sgt RODRIGO PINHEIRO VAZ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8735, de 25 de abril de 2024, da(o) 1ª Sec)

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap Med RENATA MONTEIRO SCHELEDER, MPOM (PMPV), CRM 52.57750-7. Foi inspecionado em 25 ABR 24, em sessão 001/2024 em Ata de inspeção de saúde nº 02/2024, para fins de verificação da capacidade laborativa do Militar Temporário, tendo sido exarado o seguinte PARECER: apto "A" para o Serviço. Observação: 1. O parecer "Apto(a) A" significa que o inspecionado satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o Serviço Militar.

### 3° Sgt VLADMIR DA SILVA BENVINDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8736, de 25 de abril de 2024, da(o) 1ª Sec)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. REUNIÃO DE TRABALHO NA DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica autorizado o deslocamento para a cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15 de maio de 2024, a fim de participar da Reunião de Trabalho na Diretoria de Gestão Orçamentária, do seguinte militar:

# Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA **CASSIANO** Cap MARLOS **MANTOVANI** SILVA

Em consequência:

- a) Os militares supracitados não serão alojados e nem alimentados por conta da união, fazendo jus ao pagamento de diárias.
- b) O transporte no local de destino não será por conta da união, cabendo a indenização do adicional de deslocamento.
- c) A referida atividade será custeada pelo CML, que descentralizou recursos para a PMZS visando o pagamento de diárias nas NC 406711, e para compra de passagens aéreas na NC 406711.
- d) Em consequência, a S/1, a Fiscalização Administrativa e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 8731, de 24 de abril de 2024, da FISC ADM)

### b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Designo os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento e instruir os autos durante a fase preparatória do Pregão Eletrônico de outsourcing de impressão com locação de copiadora, com fulcro no Art 18, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 23:

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA Chefe da Equipe de Planejamento 3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA Membro da Equipe de Planejamento

3° Sgt DIOGO DE SOUZA **GULLO** 

Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência:

((	Continuação	do l	BI Nr 76.	de 25/04	1/2024.	do(a)	) PMZS)	Ì
----	-------------	------	-----------	----------	---------	-------	---------	---

Pag nº 434

- a) os militares da equipe de planejamento, utilizando os modelos atualizados da AGU, definam o objeto, quantitativo, realizem a pesquisa de preço, mapa comparativo, justificativa da contratação, termo de referência, mapa de risco, estudo técnico preliminar, dentre outras documentações previstas no artigo supracitado;
- b) Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos determine a confecção do edital e supervisione a fase externa da referida licitação; e
  - c) O Pregoeiro divulgue o Pregão Eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e a opere com fulcro nos princípios norteadores do Direito Administrativo.

( Nota nº 8734, de 25 de abril de 2024, da(o) Salc)

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul